



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 043/2020**  
**15.06.2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 375.772,00 (Trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2228	1003	229.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2229	1003	50.000,00
33.90.47.00.00.00	Contribuições Tributárias e Contributivas – 2226	1003	7.500,00
33.90.47.00.00.00	Contribuições Tributárias e Contributivas - 2227	1024	750,00
<b>TOTAL</b>			<b>287.750,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. Dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2230	1024	13.920,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2231	1024	3.600,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2232	304	13.410,00
10.302.0024.2023	Manut. Do Hospital São Matheus		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – 2235	1023	10.092,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público - 121	303	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.022,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
002	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 2254	624	17.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotação orçamentária, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## I – Anulação de Dotação

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais	
33.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consórcio Público - 122	303 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

## II- Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
624 FEAS – Incentivo VI	17.000,00
304 Alienação de Bens da Saúde	13.410,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.410,00</b>

## III - Excesso de Arrecadação

142	17189911990300	1003	Auxílio Financeiro MP 238/2020	158.700,00
153	17280311000000	1023	Transf. Pecuniário Poder Judiciário COVID-19	10.092,00
154	17289911990500	1024	Transf. Aux. PFEC. 173/20 - Inciso I	18.270,00
155	17289911990600	1003	Transf. Aux. PFEC. 173/20 - Inciso II	128.300,00
<b>TOTAL</b>				<b>315.362,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 15 de junho de 2020

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -